**PORTARIA Nº 031/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 10 / 01 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

*"Dispõe sobre designação de Servidora como responsável junto ao PASSAPORTE, para envio de dados ao TCM/GO, via plataforma COLARE, e dá outras providências. "*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006;

Considerando a Instrução Normativa nº 006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal de Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, que instituiu o sistema **PASSAPORTE**, cujo objetivo é padronizar os procedimentos do TCM/GO, referentes ao controle dos processos por áreas e a necessidade de identificação dos ordenadores de despesas e responsáveis pelos diversos setores da Administração Pública nos Municípios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designada a servidora **DANIELLA LETÍCIA FRANCO DE OLIVEIRA,** comissionada no cargo de Diretora de Contabilidade, Símbolo CM-1, como responsável pelo envio de Licitações e Dispensa, via plataforma COLARE do TCM/GO, referente Compras e Serviços do Poder Legislativo de Caçu.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dois dias de janeiro de 2020.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 031/2019, de 25 de abril de 2019.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu,** aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Edivaldo F. de Carvalho
**EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO**
Presidente da Câmara